

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

*DIREÇÃO GERAL DO IFG CAMPUS CIDADE DE GOIÁS*

O Instituto Federal de Goiás – campus cidade de Goiás esclarece à comunidade interna e externa que **não houve decisão autocrática, unilateral ou autoritária da Diretoria-Geral quanto ao fechamento de cursos**. As decisões administrativas recentemente divulgadas foram tomadas com base em documentos institucionais, discussões já existentes no campus, dados acadêmicos e responsabilidade na gestão pública. O debate sobre o futuro da Licenciatura em Artes Visuais não surgiu de forma repentina, mas já vinha sendo realizado no próprio âmbito do curso, pelos professores, inclusive com reflexões internas sobre continuidade da existência do curso, reformulação e possibilidade de novas alternativas acadêmicas.

Também é necessário esclarecer que **não houve determinação de fechamento imediato de curso algum**. O que existe é uma discussão institucional sobre oferta, permanência, procura, êxito acadêmico e possibilidades futuras de reorganização. Na ata do Colegiado da Licenciatura em Artes Visuais consta, inclusive, que o próprio colegiado vinha debatendo, ao longo de 2025, o futuro do curso, diante da baixa procura e da necessidade de avaliar alternativas para os períodos seguintes. *Isso demonstra que o tema já estava colocado no espaço institucional de debate e reflexão acadêmica.*

Da mesma forma, **não procede a interpretação de que a Diretoria tenha retirado, de modo arbitrário, vagas professores do curso**. A decisão sobre a destinação de códigos de vaga foi tomada a partir de um conjunto de fatores: demanda social, histórico de discussões internas, indicadores do curso e **dever de responsabilidade no uso de recursos públicos**. O objetivo foi agir com prudência administrativa, sem comprometer o atendimento das atividades em andamento. Em momentos futuros, o cenário poderá ser reavaliado caso novas deliberações institucionais indiquem outra necessidade.

**Portanto, não existe nenhuma precarização das condições de trabalhos dos servidores e servidoras, dado que não houve nenhuma alteração objetiva de tais condições**. A Diretoria reafirma o compromisso de zelar pelo bem-estar dos servidores do IFG cidade de Goiás, bem como da qualidade formativa de seus alunos.

A Direção-Geral reafirma ainda que suas decisões têm sido guiadas pelos princípios da **impessoalidade, moralidade, eficiência, transparência e responsabilidade com a coisa pública**. Em respeito a esses princípios, a gestão comunicou os encaminhamentos adotados, apresentou fundamentos para suas decisões e manteve disposição ao diálogo com os colegiados e com a comunidade acadêmica. **Assim, não se trata de imposição isolada, mas de exercício das prerrogativas legítimas da gestão, orientado pelo interesse público e pela busca de melhoria das condições institucionais do campus**.

No que se refere à destinação de parte das vagas de professores para o campo da **tecnologia e da informática**, a diretoria geral informa que **essa escolha foi pensada como estratégia institucional voltada ao fortalecimento de áreas consideradas promissoras para a realidade do campus e da região**. Essa destinação buscou atender a uma demanda multidisciplinar e criar condições futuras para novas ofertas e aplicações formativas ligadas ao desenvolvimento regional, demanda registrada em documentos institucionais e que nasceu da escuta das vontades do povo vilaboense.

É justamente nesse contexto que deve ser compreendido o esforço da diretoria em desenvolver o **Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV)**. O POCV é um instrumento institucional de planejamento e reorganização da oferta acadêmica, que serve para orientar a gestão da oferta de cursos e vagas, permitir cenários de expansão e reorganização da instituição, otimizar recursos e alinhar a atuação do campus às necessidades sociais, econômicas e tecnológicas da região. O próprio texto do POCV afirma que sua construção deve ocorrer de forma participativa, com base em estudos diagnósticos, análise da estrutura do campus e consulta à comunidade acadêmica e à comunidade externa. Por isso, **não existe qualquer risco de fechamento de curso de forma arbitrária e unilateral por parte da Diretoria.**

Em conclusão, **não há autoritarismo da Diretoria quando ela convida os coletivos internos para discutir o futuro institucional do campus; há, ao contrário, abertura democrática para que essas decisões sejam amadurecidas coletivamente.**

**Por essa razão, a Direção considera desrespeitosas e inverídicas as interpretações que apresentem suas decisões como se fossem um gesto de fechamento autoritário.** Divergências são legítimas em qualquer instituição pública, mas elas precisam ocorrer com serenidade, responsabilidade e fidelidade aos fatos institucionais. A gestão entende que leituras parciais ou distorcidas do processo prejudicam o diálogo, comprometem o bom andamento das atividades do campus e produzem desinformação junto à comunidade interna e externa.

A Direção-Geral agradece a seriedade e o apoio que a Reitoria tem oferecido à atual gestão neste momento de grande importância institucional. A Direção-Geral seguirá aberta ao diálogo e comprometida com a construção coletiva, com a transparência e com a defesa do interesse público, sempre em favor da comunidade vilaboense e regional, à qual também agradece pelo acolhimento dispensado ao IFG – Câmpus Cidade de Goiás.

***Prof. Dr. Stênio Gonçalves de Oliveira***

***Diretor Geral – IFG cidade de Goiás***

*Goiás – GO, em 24 de abril de 2026*